PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3331, DE 04 DE ABRIL DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial para o fim que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para a formação do Fundo Municipal de Cultura e Turismo do Município de Formiga, conforme descrição abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.10	**SECRETARIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO**	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1339213012187	INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	
339030	Material de Consumo	R$ 1.000,00
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 1.000,00
339039	Outros Servs. de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
2369523022188	APOIO E INCENTIVO AO CRESCIMENTO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO	
339030	Material de Consumo	R$ 1.000,00
339039	Outros Servs. de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
2781227022189	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
339030	Material de Consumo	R$ 1.000,00
339039	Outros Servs. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
	TOTAL	**R$ 7.000,00**

ART. 2º - Para fazer face às despesas do artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.10	**SECRETARIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO**	
2369523022172	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
339039	Outros Servs. de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
	TOTAL	**R$ 7.000,00**

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2002/2005, dentro do programa "Promoção, Produção e Difusão Cultural", a ação "Incentivo às Manifestações e Eventos Culturais".

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2002/2005, dentro do programa "Promoção ao Desenvolvimento do Turismo", a ação "Apoio e Incentivo ao Crescimento Turístico no Município"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

§ 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2002/2005, dentro do Programa "Desporto Amador", a ação "Apoio e Incentivo às Atividades Esportivas e Recreativas".

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de abril de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Formiga

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete